



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM
SÃO LUÍS, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA
Subsecretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Fundação da Memória Republicana Brasileira - FMRB

PORTARIA Nº 43/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA BRASILEIRA – FMRB, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora SUELI DE JESUS BARBOSA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico II, Mat. 816421-2, para responder pelas atribuições e responsabilidades decorrentes das tarefas relacionadas ao áudio visual vinculado ao Departamento de Acervo-logia e Museologia da Fundação da Memória Republicana Brasileira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KÉCIO DA SILVA RABELO

Presidente da Fundação da Memória Republicana Brasileira – FMRB
Matricula: 818814-2

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 670/2023 - GAB/SSP/MA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar **RAIMUNDO ALVES DA SILVA SOBRINHO**, ID: 00309386, Auxiliar Administrativo especialidade Agente de Administração, Classe especial Ref. 11, Grupo Administração geral, Subgrupo Apoio Administrativo, no Protocolo Geral, pertencente a Supervisão Administrativa da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

MAURICIO RIBEIRO MARTINS

Secretário de Estado da Segurança Pública

SÚMULA DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 77/2017-SSP/MA

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 77/2017-SSP/MA, instaurado pela Portaria nº 767/2017-GAB/SSP/MA, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 225, de 4 de dezembro de 2017, indefiro o pedido de declaração da nulidade da decisão de designação de nova Comissão Processante para conduzir o PAD e **determino** a imediata retomada do trâmite do feito, nos termos da decisão por mim proferida nos mesmo autos.

Sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão, em São Luís, 27 de setembro de 2023.

MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS
Secretário de Estado da Segurança Pública

CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FES

EXTRATO DE ATA

12ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – FES.

Data, Hora e Local: 01/09/2023, às 10:00h, Gabinete do Secretário Coordenação dos trabalhos: Cel. QOPM Marcos Aurélio Lindoso De Brito - Subsecretário de Estado da Segurança Pública

Membros do Conselho Gestor presentes na reunião: Cel. QOPM Marcos Aurélio Lindoso De Brito - Subsecretário de Estado da Segurança Pública

Jair Lima de Paiva Júnior – Delegado-Geral da Polícia Civil

Anne Kelly Bastos Veiga - Perita-Geral

Cel. QOPM Nilson Marques de Jesus Ferreira - Subchefe do Estado Maior Geral da PMMA

Ten. Cel. QOCBM Helton Carlos Rodrigues Pereira - Diretor de Atividades Técnicas do CBMMA

Aurélio Araújo Queiroz Filho - Diretor da Unidade de Desenvolvimento e Articulação Institucional – UDAI

ORDEM DO DIA:

1. Abertura da sessão pelo Presidente do Conselho;
2. Leitura da ata da reunião anterior;
3. Apreciação e aprovação do plano de aplicação para 2023;
4. Outras deliberações.

DELIBERAÇÕES:

Às 10h:00min do dia 01/09/2023, no Gabinete do Secretário, Fábio Luís Maciel Lima, Coordenador Executivo do FES, deu as boas-vindas aos conselheiros, saudou os convidados e procedeu a uma breve explanação acerca dos objetivos da pauta da reunião, tendo em seguida passado a palavra ao Cel. QOPM Marcos Aurélio Lindoso De Brito, Subsecretário de Estado da Segurança Pública, que na sequência saudou os presentes e declarou aberta a sessão da décima segunda reunião do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FES. Participaram desta reunião, além dos membros do conselho, os convidados: Delegado Manoel Ferreira de Almeida Neto, Ten. Cel. QOPM Jader, Cel. QOPM Ribamar, Cel. QOPM Magno, Ten. Cel. QOPM Sales Neto, Major Daniele, Perita Gislen Georges e escrivão Sérgio Hermes.

Em seguida deu início a leitura da Ata da reunião anterior (11º sessão do conselho). Logo após, foi realizada a entrega e apresentação das leis, decretos e portarias referentes ao Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

Após a apresentação das leis, decretos e portarias relacionados ao Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, a Perita-geral Anne Kelly fez uma observação, ressaltando um ponto crucial entre os critérios estabelecidos para receber o repasse. Ela enfatizou que um dos critérios era a promoção dos profissionais de segurança pública.

Na sequência, Fábio Luís Maciel Lima fez a entrega e apresentação do plano de aplicação para o ano de 2023 para uma breve apreciação e eventuais questionamentos. Informou sobre o montante total para repasse no referido ano, estipulado em R\$ 38.522.907,01. Esclareceu que desse montante, 50% (R\$ 19.261.453,50) já foi re-



cebido, no entanto, permanece bloqueado aguardando a aprovação do plano de aplicação. Também informou que o remanescente de 50% (R\$ 19.261.453,50) será repassado até a data de 31/12/2023. Esclareceu que o valor total foi segmentado entre três áreas temáticas, destacando que R\$ 30.818.325,61, correspondente a 80% do total, foi destinado à área de Redução de Mortes Violentas Intencionais. Desse valor, 70% (equivalente a R\$ 21.572.827,92) foi alocado para a natureza de despesa de investimento e os 30% remanescentes (R\$ 9.245.497,69) para natureza de despesa de custeio.

Destacou também que 10% do valor total do repasse, estipulado em R\$ 3.852.290,69 foi destinado à área de Enfrentamento da violência contra a mulher. Desse valor, 70% (equivalente a R\$ 2.696.603,50) foi alocado para a natureza de despesa de investimento e os 30% remanescentes (R\$ 1.155.687,19) para natureza de despesa de custeio.

Informou que os 10% remanescentes do valor total do repasse, R\$ 3.852.290,69 foi destinado à área de Melhoria da qualidade de vida dos Profissionais de Segurança Pública. Desse valor, 50% (equivalente a R\$ 1.926.145,36) foi alocado para a natureza de despesa de investimento e os 50% remanescentes (R\$ 1.926.145,36) para natureza de despesa de custeio.

Destacou também que do montante destinado à natureza de despesa de investimento na área de Redução de Mortes Violentas Intencionais, R\$ 13.400.000,00 foram especificamente alocados para a aquisição de veículos. Neste contexto, foi realizada uma PREVISÃO para adquirir um total de 58 veículos, que serão distribuídos para as forças de segurança pública da seguinte maneira:

- PM: 16 veículos, totalizando R\$ 3.200.000,00.
- CBM: 10 veículos, totalizando R\$ 2.400.000,00.
- PC: 11 veículos, totalizando R\$ 3.600.000,00.
- PO: 8 veículos, totalizando R\$ 1.600.000,00.
- SSP: 13 veículos, totalizando R\$ 2.600.000,00.

Após a alocação de R\$ 13.400.000,00 para veículos, permaneceu um montante de R\$ 8.172.827,92 com PREVISÃO de aplicação em outros itens de investimento. A distribuição PREVISTA desse valor entre as forças de segurança pública é a seguinte:

- PM: R\$ 3.848.000,00 destinados a outros itens de investimento.
- CBM: R\$ 1.492.827,92 destinados a outros itens de investimento.
- PC: R\$ 1.654.000,00 destinados a outros itens de investimento.
- PO: R\$ 589.000,00 destinados a outros itens de investimento.
- SSP: R\$ 589.000,00 destinados a outros itens de investimento.

Do valor de R\$ 2.696.603,50 alocado para investimento na área de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, foi PREVISTA a aquisição de 10 veículos. A distribuição dos veículos e o investimento por força de segurança pública são os seguintes:

- PM: 5 veículos, totalizando R\$ 1.348.301,75.
- PC: 5 veículos, totalizando R\$ 1.348.301,75.

O Cel. Nilson levantou uma questão sobre os critérios adotados para a divisão das viaturas que seriam adquiridas com o repasse. Em resposta, o Ten. Cel. Jader e Fábio esclareceram que os números apresentados eram meramente previsões para concluir o plano de aplicação e que haveria flexibilidade para alterar esses valores conforme necessário.

A Sra. Anne Kelly questionou se os recursos destinados à compra de veículos poderiam ser realocados para outros itens de investimento. O questionamento foi endossado pelo Cel. José de Ribamar Costa, diretor de finanças da PMMA, que também mostrou interesse na flexibilidade de realocação dos fundos.

Em resposta, Fabio, Ten. Cel. Jader e o Delegado Almeida sublinharam a importância de agir rapidamente devido ao prazo iminente para envio do plano. Eles sugeriram que, para atender a essas preocupações, o ideal seria já incorporar a ação desejada no plano e, se necessário, o valor poderia ser realocado em um momento futuro.

Em relação ao montante de R\$ 1.926.145,36, para investimento na área de Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública, foi estabelecido que R\$ 1.600.000,00 seriam alocados para a aquisição de veículos. O planejamento de distribuição dos veículos para cada força de segurança pública fora detalhado da seguinte forma:

- PM: 1 veículo, totalizando R\$ 400.000,00.
- CBM: 2 veículos, totalizando R\$ 800.000,00.
- PC: 1 veículo, totalizando R\$ 400.000,00.

Após o planejamento e alocação de R\$ 1.600.000,00 para a aquisição de veículos na área de Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública, verificou-se um saldo remanescente de R\$ 326.145,36. Este valor está PREVISTO para ser aplicado em outros itens de investimento, sendo todo o montante destinado à Polícia Militar (PM).

Com um total alocado de R\$ 26.195.576,78 para a natureza de despesa de investimento, foi destacado que R\$ 17.696.603,50 desse montante será direcionado exclusivamente para a aquisição de veículos. A aquisição total PREVISTA é de 72 veículos, distribuídos da seguinte maneira entre as forças de segurança pública:

- PM: 22 veículos, somando um montante de R\$ 4.948.301,75.
- CBM: 12 veículos, totalizando R\$ 3.200.000,00.
- PC: 17 veículos, com um investimento de R\$ 5.348.301,75.
- PO: 8 veículos, investindo R\$ 1.600.000,00.
- SSP: 13 veículos, totalizando R\$ 2.600.000,00.

Após as alocações para aquisição de veículos, foi apresentada a PREVISÃO de Aplicação em Outros Itens de Investimento com o saldo restante totalizando R\$ 8.498.973,28. Esta PREVISÃO foi detalhadamente distribuída entre as forças de segurança conforme segue:

- PM: O montante designado foi de R\$ 4.174.145,36.
- CBM: O montante designado foi de R\$ 1.492.827,92.
- PC: O montante designado foi de R\$ 1.654.000,00.
- PO: O montante designado foi de R\$ 589.000,00.
- SSP: O montante designado foi de R\$ 589.000,00.

Quanto à natureza de despesa de custeio, foi detalhada a distribuição do montante total de R\$ 9.245.497,69 para a área de Redução de mortes violentas intencionais entre as diferentes forças de segurança pública:

- PM: Foi destinado um montante de R\$ 4.308.500,00.
- CBM: Foi destinado um montante de R\$ 1.500.000,00.
- PC: Foi destinado um montante de R\$ 400.000,00.
- PO: Foi destinado um montante de R\$ 1.500.000,00.
- SSP: Foi destinado um montante de R\$ 1.536.997,69.

Em relação ao montante destinado à natureza de despesa de custeio para a área de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher, totalizando R\$ 1.155.687,19, foi especificado que a quantia integral será destinada à SSP, que se encarregará da utilização adequada desses recursos em ações e iniciativas que objetivam mitigar a violência contra a mulher.

Para a natureza de despesa de custeio destinada à área de Melhoria da Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública, um montante total de R\$ 1.926.145,36 foi alocado e dividido da seguinte maneira:



- PM: R\$ 166.145,36.
- PC: R\$ 80.000,00.
- SSP: R\$ 1.680.000,00.

O Delegado Aurélio, em seguida, fez uso da palavra para fazer um resgate histórico acerca do início e da implementação do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Enfatizou que todos os critérios e condicionantes estabelecidos para receber o resgate foram atendidos. Além disso, destacou a vital importância do envio e aprovação do plano de aplicação, ressaltando que essa etapa é crucial para a continuidade e eficácia do fundo.

Além disso, o Delegado Aurélio frisou sobre a crucial necessidade de conseguir mais profissionais especializados na área de contabilidade para compor a equipe do Fundo Estadual. Em resposta a essa preocupação, o Cel. Nilson e o Cel. Ribamar se prontificaram a ajudar, sugerindo uma descentralização dos serviços contábeis. Em seguida, o plano de aplicação foi aprovado por todos os integrantes do conselho participantes da reunião.

Por fim, Fábio Luís Maciel Lima passa a palavra ao Cel. QOPM Marcos Aurélio Lindoso De Brito que deu por encerrada a 12ª reunião do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, agradecendo a presença e compreensão de todos.

O presente extrato é cópia da Ata aprovada e assinada pelos membros do Conselho Gestor do FES - MA.

FÁBIO LUÍS MACIEL LIMA
Coordenador Executivo do FES

Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA

PORTARIA Nº 09/2023 – 12º BBM/CMDO/CBMMA

O Comandante do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear os bombeiros militares abaixo relacionados conforme respectivas funções:

Ordenadores de Despesas:

- **Ten-Cel QOCBM Walter José Silva Costa Júnior;**
- **Maj QOABM Cantídio de Sousa Ribeiro Neto**

Execução Financeira e Orçamentária:

- **1º Ten QOCBM Hudson Ramon Rodrigues Lopes;**
- **2º Ten QOCBM Matheus Aurélio Costa Frazão.**

Comissão de Recebimento de Materiais:

- **2º Ten QOABM Erivan da Silva Santos;**
- **2º Ten QOABM Aderson Alves da Silva Filho;**
- **3º Sgt QPBM Wesley de Araújo Ramos.**

Comissão de Licitação:

- **2º Ten QOCBM Rodrigo Macedo da Silva;**
- **2º Ten QOCBM Vitor Alessander Durans de Mendonça;**
- **3º Sgt QPBM Ulisses Vieira de Oliveira.**

Quartel em Açailândia - MA, 13 de setembro de 2023.

Walter José Silva Costa Júnior – Ten-Cel QOCBM
Comandante do 12º BBM

PORTARIA Nº 10/2023 – CMDO 12º BBM

O COMANDANTE DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e, cumprindo-se com os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal; e

Considerando as atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, e suas alterações posteriores de 12.04.2012 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Setorial de Licitação para proceder às licitações no âmbito do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, composta pelos militares abaixo relacionados:

a) Rodrigo Macedo da Silva, 2º Ten QOCBM, matrícula estadual nº 866361-00, CPF nº 025.471.223-16, na função de Presidente;

b) Vitor Alessander Durans de Mendonça, 2º Ten QOCBM, matrícula estadual nº 878385-01, CPF nº 035.337.023-16, na função de Membro;

c) Ulisses Vieira de Oliveira, 3º SGT QPBM, matrícula estadual nº 850879-01, CPF nº 029.770.543-16, na função de Membro;

Parágrafo único. No caso de impedimento do Presidente da Comissão Setorial de Licitação, responderá, para fins de cumprimento do andamento dos processos administrativos, o servidor Vitor Alessander Durans de Mendonça, 2º Ten QOCBM, matrícula estadual nº 878385-01, CPF nº 035.337.023-16, e, em caso de impedimento deste substituto, o servidor Ulisses Vieira de Oliveira, 3º SGT QPBM, matrícula estadual nº 850879-01, CPF nº 029.770.543-16.

Art. 2º A Comissão Setorial de Licitação deverá formalizar e controlar todos os processos administrativos de licitação, inexigibilidade e dispensa de licitação.

Art. 3º A comissão nomeada nesta portaria, bem como todos os seus membros terão sua investidura prevista para a vigência a partir da data de publicação desta até 31 de dezembro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 002/2023-CMDO 12ºBBM, bem como todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Açailândia - MA, 13 de setembro de 2023.

Walter José Silva Costa Júnior – Ten-Cel QOCBM
Comandante do 12º BBM

PORTARIA Nº 11/2023 – CMDO 12º BBM

O COMANDANTE DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e, cumprindo-se com os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Inventário de Bens Móveis e de Almoxarifado** do 12º BBM/CBMMA: